

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015.

Contrato n.º 220/2015

Ao
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUIRAPIRANGA
Rua Paissandu, 156 – Flamengo
Rio de Janeiro – RJ

A/C: Sr. Ricardo (síndico)

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ELEVADOR SOCIAL 03 (01 UNIDADE)

→ Placa

- Fornecer e instalar 01 (uma) placa eletrônica GENIUS INFOLEV no elevador social 03, para o restabelecimento de seu funcionamento.

PREÇO TOTAL DO ORÇAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sinal de R\$ 3.000,00 na aprovação do contrato e o saldo restante em 01 parcela igual, mensal e consecutiva de R\$ 3.000,00.

→ *Faça sua proposta! Teremos prazer em analisar uma forma de pagamento que seja compatível com sua disponibilidade financeira.*

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- A) Os serviços serão iniciados e concluídos imediatamente mediante a aprovação do contrato.
- B) O serviço será executado em horário comercial das 8:00 às 18:00h.
- C) Durante a execução dos serviços o elevador ficará paralisado.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

- A) A garantia de nossos serviços, peças e componentes fornecidos pela Elegance Elevadores é de 12 meses após a conclusão, exceto no caso de mau uso (produtos de limpeza impróprios, tais como esponja de aço, removedor, ou outros abrasivos), acidentes (arranhões, quebra dos materiais instalados durante o uso) e/ou atos de vandalismo.
- B) No caso da rescisão deste por parte do contratante, será cobrado 20% do valor do contrato, além dos custos com materiais fabricados especificamente para a execução dos serviços. Caso a rescisão ocorra por nossa parte, serão de nossa responsabilidade o custo com materiais fabricados e do pagamento da multa de igual valor percentual.

- C) A CONTRATADA, sem ônus adicional ao CLIENTE, inclui no presente contrato um **Seguro de Responsabilidade Civil** contra acidentes ou danos pessoais a terceiros, desde que tais eventos possam ser atribuídos direta e exclusivamente a atos e / ou omissões de seus prepostos.
- D) O atraso dos pagamentos nas datas combinadas implicará em multa de 2% sobre o valor em atraso, bem como a suspensão dos serviços até a normalização dos pagamentos.
- E) O prazo de execução dos serviços será alterado no caso de paralisações da obra por parte do contratante.
- F) Os valores deste contrato são válidos desde que assinado até o dia 13/06/2015.
- G) Fica eleito o Foro da Comarca deste Município para conhecer as ações oriundas deste contrato.

APROVAÇÃO

De acordo em 13/IV/2015


COND. EDIFÍCIO MUIRAPIRANGA.
CNPJ: 39.935.580/0001-44
Condomínio Edifício Muirapiranga
Rua Faisstencu, 145
Flamengo Cep 22210-080


ELEGANCE ELEVADORES
CNPJ: 07.913.954/0001-34
Luciano Mariano de Oliveira
Diretor